



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1328
Lavras do Sul – RS

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 17/10/19
APROVADO EM 21/10/19
BIRTA JR

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 15/2019

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhada correspondência pela Mesa Diretora, ao Exmo. Sr. Luís Augusto Lara, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, manifestando **REPÚDIO**, ao **Projeto de Emenda Constitucional nº 280, de 2019**, cuja ementa Revoga os §§ 2º e 5º do art. 22 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

A referida Proposta de Emenda à Constituição Estadual busca retirar do texto constitucional toda e qualquer exigência de consulta plebiscitária prévia, de caráter autorizativo, referente à alienação e/ou transferência do controle acionário, cisão, incorporação, fusão ou extinção de todos os ativos empresariais que o Estado do Rio Grande do Sul possui e que se encontram atualmente albergados sob o manto desse Instituto Constitucional, nos termos do que dispõe a Carta Magna Estadual de 1989, em seu artigo 22, parágrafos 2º e 5º. São especialmente os casos do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL, bem como da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN e da Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS.

A Constituição Federal de 1988 foi denominada por Ulisses Guimarães como "A Constituição Cidadã", dentre outros motivos, por proporcionar ao cidadão instrumentos de participação popular com a introdução, em seu texto, dos institutos de participação legislativa definidos no art. 14, quais sejam: i - plebiscito; ii - referendo; iii - iniciativa popular, deixando de ser apenas uma democracia representativa, e passa a ser uma democracia mista ou semidireta.


Entendemos que a população tem o direito de decidir e ser consultada sobre estes temas. Ademais, tais empresas são essenciais para o desenvolvimento do nosso Estado e a eventual fragilização da posição pública das mesmas pode acarretar em importantes perdas econômicas e de execução de políticas públicas para o nosso município.

Dessa forma, encaminhamos à consideração do plenário desta Câmara de Vereadores **Moção de Repúdio ao Projeto de Emenda Constitucional nº 280 de 2019**, que Revoga os §§ 2º e 5º do art. 22 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, destinada à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, para que este seja retirado, com conseqüente arquivamento, a fim de assegurar o direito de a população gaúcha decidir sobre este importante assunto.


Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 15 de outubro de 2019.



VEREADOR ADILSON SEIXAS
Bancada do PDT



VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB



VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Bancada Progressistas


VEREADOR LUIS RICARDO LA-BELLA
Bancada Progressistas


VEREADORA MARIZA BARRETO
Bancada Progressistas


VEREADORA ROSANE COSTA
Bancada do PDT


VEREADOR EVA MESA PRATES
Bancada do MDB


VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA
Bancada do DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PSB
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS
E-mail: psb40_@outlook.com



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº102/2019

Os Vereadores que a este subscrevem, solicitam, que seja dada ciência em Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo – Secretaria de Obras e Transportes, o que segue:


- **Que seja providenciada, a substituição de lâmpadas queimadas onde forem necessários, nas Avenidas Coronel Galvão e Nove de Maio.**


JUSTIFICATIVA

Este Pedido de Providências está sendo apresentado devido à inexistência de iluminação em vários pontos nos locais acima citados.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 18 de outubro de 2019.


VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB

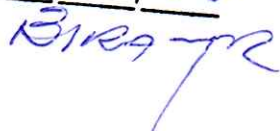

VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Bancada do Progressistas


VEREADORA MARIZA BARRETO
Bancada do Progressistas

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 18/10/2019

Ciência em 21/10/19





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PSB
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS
E-mail: psb40_@outlook.com



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº103/2019

Os Vereadores que a este subscrevem, solicitam, que seja dada ciência em Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo – Secretaria de Obras e Transportes, o que segue:

- **Que seja providenciada, a manutenção e a reposição de lâmpadas, para dar mínimas condições de uso dos Banheiros Públicos situados atrás da Igreja Matriz Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA

O Pedido de Providências esta sendo apresentado devido as mas condições de uso dos banheiros públicos.

Estamos cientes que parte da responsabilidade pelo mau estado de conservação e culpa da ação de maus elementos e vândalos.

Não podemos deixar que boa parte da comunidade não tenha um local para fazer suas necessidades fisiológicas e de usufruir de banheiros públicos com mínimas condições de uso.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 18 de outubro de 2019.

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 18/10/2019

Ciência em 21/10/19

B. R. J. R.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO PSB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000


Tel.: 55 3282 1892

Lavras do Sul – RS


E-mail: psb40_@outlook.com




VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB


VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Bancada Progressistas


VEREADOR LUIS RICARDO LA-BELLA
Bancada Progressistas


VEREADORA MARIZA BARRETO
Bancada Progressistas